PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº710/2024 Mococa, 01 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação desta Douta Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos a seguir:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar a permuta de área pública por área particular, objetivando melhorias na pequena rotatória existente na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, para acesso à Rua Merchid Naufel, nesta cidade.

Há, no local, em fase final de acabamento, a construção de um grande complexo comercial (supermercado com shopping center, restaurante, lanchonete de *fast-food* e, em breve, uma possível farmácia), fato este que necessita melhorias no tráfego e acesso aos citados estabelecimentos, além do próprio bairro Residencial do Bosque.

Além disso, com a construção da nova rotatória, a Prefeitura de Mococa realizará apromoramentos na Avenida Américo Pereira Lima, com a construção de uma ciclovia no canteiro central e obras para segurança do trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 2312 | DATA 01/11/24 | RUBRICA

Importante ressaltar que, o imóvel recebido pela Prefeitura de Mococa possui valor maior do que aquele que está sendo entregue ao particular, não havendo, assim, qualquer prejuízo financeiro para a municipalidade.

Assim, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.11.01 15:36:44 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a permuta de área pública por área particular.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº 24 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a permuta de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, contendo 3.300,00 m2, descrita no inciso I, e avaliada em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o metro quadrado, com área de propriedade de D2 Administração de Imóveis e Construtora Ltda., consistente de um terreno de 1.745,42 m2, descrita no inciso II e avaliada em R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) o metro quadrado, com as seguintes descrições:

I – Um terreno com frente para a Avenida Brasil, mede 150,00 metros, do lado direito de quem da avenida olha, onde confronta com o Sistema de Recreio 2-B, seguindo em linha reta, mede 57,16 metros; daí deflete a esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião, numa distância de 118,00 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição,

encerrando um a área de 3.300,00 metros quadrados, a ser desmembrada da gleba total, objeto da Matrícula 30.355, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa;

II – Um terreno com frente para a Avenida Dr. Américo Pereira Lima com distância de 33,70 metros até o ponto 1, em curva com 5,30 metros, até o ponto 2, medindo 57,90 metros até o ponto 3, onde deflete a esquerda com21,30 metros te o ponto 4, onde deflete a esquerda com 61,00 metros até o ponto 0, totalizando 1.745,42 metros quadrados, objeto da Matrícula 17.762, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa.

Art. 2°. A permuta mencionada no artigo 1° se faz sem que haja quaisquer indenizações complementares em relação aos valores das áreas permutadas.

Art. 3°. Cada uma das partes permutantes arcará com as despesas decorrentes da regularização de cada área junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Mococa.

Art. 4°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.11.01 15:36:19 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br
Telefone: (19) 3656-9800

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, constituída pela Portaria nº 77 de 02 de fevereiro de 2021, reunida nesta data, para avaliar UM TERRENO – com frente para a Avenida Brasil s/nº, esquina com a rua Curitiba s/nº, no bairro denominado Jardim Lavínia.

O referido terreno, identificado como lote "SR 2" encontra-se cadastrado na Prefeitura sob o nº 01.04.098.1400-001, com código imobiliário nº 30355, em um terreno de 8.500 m².

Assim, considerando a localização e condições do imóvel, o valor de mercado **para venda é estimado** em R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais) o metro quadrado.

Portanto: 8.500 m² x R$ 350,00 = R$ 2.975.000,00(Dois Milhões Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Mococa, 27 de Outubro de 2023.

Renan Augusto de Carvalho

Carlos Tadeu Malavasi

Onivaldo Roque Escoqui

Felipe Guerini Lopes

Wilma Andrade Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2023

NOME DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA XV DE NOVEMBRO, 360

Centro

13730-900 - MOCOCA - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

AVENIDA BRASIL, S/Nº - SISTEMA DE RECREIO 2

Jardim Lavinia

13736-230 - MOCOCA - SP

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	TESTADA PRINCIPAL (m)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO
30355	157,07	TERRENO	Territorial
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**ÁREA DO TERRENO (m²)**	**VALOR VENAL TERRENO (R$)**	**QUANTIDADE DE PARCELAS**
01.04.098.1400.001	8.500,00	635.219,90	11
QUADRA	**ÁREA DA UNIDADE (m²)**	**VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R$)**	**VALOR DAS PARCELAS (R$)**
	0,00	0,00	577,47
LOTE	**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)**	**VALOR VENAL DO IMÓVEL (R$)**	**VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R$)**
SR 2	0,00	635.219,90	6.352,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

Para desdobro de lote urbano, situado nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, com uma área de 8.500,00 metros quadrados, com descrição a seguir:

SISTEMA DE RECREIO 2A

-Com frente para a Avenida Brasil, mede 150,00 metros, do lado direito de quem da Avenida olha, onde confronta com o Sistema de Recreio 2B, seguindo em linha reta,mede 57,16 metros;daí,deflete a esquerda,seguindo em linha reta,onde confronta com o Estádio São Sebastião,numa distância de 118,00 metros,até encontrar o ponto inicial desta descrição ,encerrando uma área de 3.300,00 metros quadrados.

SISTEMA DE RECREIO 2B

-Com frente para a Avenida Brasil, mede 29,55 metros, do lado direito de quem da Avenida olha, onde confronta com a Rua Curitiba, seguindo em linha reta, mede 90,00 metros; daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Curitiba, numa distância de 45,00 metros; daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião, numa distância de 90,00 metros, daí, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião e Sistema de Recreio 2A, numa distância de 87,16 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.200,00 metros quadrados.

Mococa, 13 de agosto de 2024.

Renan Augusto de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
CREA/SP: 5070103369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA URBANA

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, Constituída pela Portaria nº 077 de 02 de Fevereiro de 2021, reunida nesta data, para avaliar o lote de terreno identificado como **"Área 6B"**, com frente para a Avenida Senador José Ermírio de Morais, s/n°, no bairro denominado Jardim Lavínia, nesta cidade e comarca de Mococa-SP, com área total de 1.745,00m². Cadastrado sob n° 01.01.229.0682-001. Código 4435. Objeto da Matricula n° 17.762 do Registro Geral do CRIA Local.

Para tanto, avaliou o valor atual de mercado para venda em **R$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) o metro quadrado.

Mococa, 18 de junho de 2024.

Renan Augusto de Carvalho

Carlos Tadeu Malavasi

Onivaldo Roque Escoqui

Felipe Guerini Lopes

Wilma Andrade Dias

Wilma Andrade Dias

Rua XV de Novembro, 360, CEP 13730-020, Mococa/SP
engenharia@mococa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA URBANA

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, Constituída pela Portaria nº 077 de 02 de Fevereiro de 2021, reunida nesta data, para avaliar o lote de terreno identificado como **"Área 6B"**, com frente para a Avenida Senador José Ermírio de Morais, s/n°, no bairro denominado Jardim Lavínia, nesta cidade e comarca de Mococa-SP, com área total de 1.745,00m². Cadastrado sob n° 01.01.229.0682-001. Código 4435. Objeto da Matricula n° 17.762 do Registro Geral do CRIA Local.

Para tanto, avaliou o valor atual de mercado para venda em **R$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) o metro quadrado.

Mococa, 18 de junho de 2024.

Renan Augusto de Carvalho

Carlos Tadeu Malavasi

Onivaldo Roque Escoqui

Felipe Guerini Lopes

Wilma Andrade Dias

Wilma Andrade Dias

Rua XV de Novembro, 360, CEP 13730-020, Mococa/SP
engenharia@mococa.sp.gov.br

Residência
Imóveis
CRECI J26033

Mococa/SP, 17 de Junho de 2024

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao pedido da **"PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA"**, emito o presente **"LAUDO DE AVALIAÇÃO",** referente ao seguinte imóvel:

UM LOTE DE TERRENO, identificado como **"Área 6B",** com frente para a Avenida Senador José Ermírio de Morais, S/Nº**,** no bairro denominado Jardim Lavínia, nesta cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo. Segundo a Prefeitura loca, referido imóvel possui 1.745,00 m² de área total. Cadastrado sob o n.º 01.01.229.0682-001. Código 4435. Objeto da Matricula n.º 17.762 do Registro Geral do CRIA Local.

Assim, considerando a localização e condições do imóvel, entendo que o seu valor atual de mercado **para venda** é estimado em **R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) o metro quadrado.**

Sendo só para o momento, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RESIDENCIA IMÓVEIS- CRECI J26033
FELIPE GUERINI LOPES – CRECI 138.665-F

Dr. Jefferson Ferraz, 47 - Centro
13730 119 - Mococa/SP
19 3666-5700

www.residenciaimoveis.com

imóveis
EXITO
CRECI 25.165 J

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, emitimos o presente **"PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA"**, referente ao seguinte imóvel:

- **UM LOTE DE TERRENO**, identificado como **"Área 6 B"**, com frente para a Avenida Senador José Ermírio de Morais, S/Nº, no bairro denominado Jardim Lavínia, nesta cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo. Segundo a Prefeitura loca, referido imóvel possui 1.745,00 m² de área total. Cadastrado sob o n.º 01.01.229.0682-001. Código 4435. Objeto da **Matricula n.º 17.762** do Registro Geral do CRIA Local.

De acordo com o atual mercado imobiliário, localização e características, avaliamos o presente imóvel para Venda em **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) o metro quadrado**

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Mococa/SP, 18 de Junho de 2024.

ÊXITO IMÓVEIS – CRECI 25165
ONIVALDO ROQUE ESCOQUI
CRECI 35974

Rua Coronel Costa Pereira, 153 - Fone/Fax: 3656-9696 Mococa - SP - CEP 13730.360
www.exitoimoveis.com.br **E-mail: exitoimoveis@exitoimoveis.com.br**

MEMORIAL DESCRITIVO

Para desdobro de lote urbano, situado nesta cidade, de propriedade de propriedade de D2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.297.390 / 0001 – 04, domiciliada na avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 700, sala 03 em São José do Rio Pardo estado de São Paulo, cujo endereço do terreno fica na avenida Dr. Américo Pereira Lima, jardim Lavinia na cidade de Mococa, estado de são Paulo, com descrição a seguir:

Um terreno com frente para avenida Dr. Américo Pereira Lima com uma distância de 33,70 m até o ponto 1 em curva com 5,30 m até o ponto 2, medindo 57,90 m até o ponto 3, onde deflete a esquerda com 21,30 m até o ponto 4, onde deflete a esquerda com 61,00 m até o ponto 0, totalizando uma área de 1.745,42 m², conforme matricula 17.762.

São José do Rio Pardo – SP – 05 DE OUTUBRO DE 2024

Adriano José da Silva

AUTOR DO PROJEO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

F COMPANY LTDA

CNPJ: 45.042.649 / 0001 - 03

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241394143

1. Responsável Técnico

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2616869802**
Registro: **5070103369-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mococa** CPF/CNPJ: **44.763.928/0001-01**
Endereço: **Rua QUINZE DE NOVEMBRO** Nº: **360**
Complemento: **Paço Municipal** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Mococa** UF: **SP** CEP: **13730-020**
Contrato: Celebrado em: **13/08/2024** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida BRASIL** Nº:
Complemento: **Terreno** Bairro: **JARDIM LAVÍNIA**
Cidade: **Mococa** UF: **SP** CEP: **13736-230**
Data de Início: **13/08/2024**
Previsão de Término: **31/12/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cadastral** Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mococa** CPF/CNPJ: **44.763.928/0001-01**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	**Projeto Arquitetônico**	**de levantamento topográfico**	**3300,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A PRESENTE ART REFERE-SE AO PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE URBANO D SISTEMA DE RECREIO 2 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP SENDO QUE A SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO SERÁ AREA 2A=3.300,00m² e 2B=5.200,00m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ de _____ de _____

Local data

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO - CPF: 358.567.158-61

Prefeitura Municipal de Mococa - CPF/CNPJ: 44.763.928/0001-01

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **13/08/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620241394143** Versão do sistema

Impresso em: 13/08/2024 14:36:29